



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezasseis horas e cinquenta e três minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **Dirceu Tardem**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **Claudio Leandro**, 1º Vice-Presidente, **Evandro Miguel**, 2º Vice-Presidente, **José Carlos**, 1º Secretário, **Tia Karla**, 2º Secretária, **Ângelo Gaguinho**, **Carlinhos do Kiko**, **Christiano Huguenin**, **Cláudio Damião**, **Ghabriel do Zezinho**, **Isaque Demani**, **Janio de Carvalho**, **Joelson do Pote**, **Maiara Felício**, **Maicon Gonçalves**, **Marcos Marins**, **Max Bill**, **Romulo Pimentel**, **Tia Karla** e **Wallace Piran**, o **Sr. Presidente** declarou abertos os trabalhos e instalada a 98ª Sessão Extraordinária, por ele convocada.

Comunicações: Ofício de justificativa de ausência na Sessão Plenária, emitido pelo gabinete do Vereador Cascão do Povo. A Vereadora Maiara Felício solicitou ao Sr. Presidente, que fosse lido um ofício protocolado por ela, do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE), com sugestões de alteração aos Projetos de Lei do Executivo, que tratavam de alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério e Profissionais de Apoio, que haviam sido encaminhadas ao Gabinete do Prefeito de Nova Friburgo. O Sr. Presidente sugeriu que a Vereadora se inscrevesse para falar contrariamente, na discussão dos Projetos de Lei em questão. Devido à contestação de alguns Vereadores, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário, se a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2025 deveria ser votada. O resultado da votação foi o seguinte, 16 (dezasseis) Vereadores se manifestaram a favor e 04 (quatro) se manifestaram contrariamente, da seguinte forma: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva – Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Cláudio Damião – Não ; Claudio Leandro - Sim ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel – Sim ; Ghabriel do Zezinho – Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote – Sim ; José Carlos - Sim ; Maiara Felício - Não ; Maicon Gonçalves - Não ; Marcos Marins – Não ; Max Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla - Não ; Wallace Piran – Sim. Em seguida, o **Sr. Presidente** deu início à discussão e deliberação das seguintes matérias: **1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2025:** Altera a redação do inciso VIII art. 463 da Lei Municipal nº 4.637 de 12 de julho de 2018. **Autor: Executivo Municipal.** Antes da discussão, o Sr. Presidente nomeou Ad hoc os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC): Vereadores Isaque Demani, José Carlos, Tia Karla, Wallace Piran e Joelson do Pote e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento (CFOTP): Vereadores Christiano Huguenin, Bruno Silva, Romulo Pimentel, Angelo Gaguinho e Ghabriel do Zezinho. Ambas Comissões emitiram Parecer favorável por unanimidade à proposta de Emenda à Lei Orgânica. Após a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2025 foi aprovada, em primeira discussão, por 16

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

(dezasseis) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários da seguinte forma: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva - Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Claudio Leandro - Sim ; Cláudio Damião - Não ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel - Sim ; Ghabriel do Zezinho - Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote - Sim ; José Carlos - Sim ; Maiara Felício - Não ; Maicon Gonçalves - Não ; Marcos Marins - Não ; Max Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla – Sim ; Wallace Piran – Sim. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos e após o retorno, submeteu a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2025 à segunda votação, cujo resultado foi o mesmo da primeira votação: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva - Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Claudio Leandro - Sim ; Cláudio Damião - Não ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel - Sim ; Ghabriel do Zezinho - Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote - Sim ; José Carlos - Sim ; Maiara Felício - Não ; Maicon Gonçalves - Não ; Marcos Marins - Não ; Max Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla – Sim ; Wallace Piran – Sim. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Apoio à Educação do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências. **Autor: Executivo Municipal.** A CCJC e a CFOTP emitiram Parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Complementar. Após a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 2025 foi aprovado, em discussão única, com Emenda, por 18 (dezoito) votos a favor e 02 (dois) votos contrários da seguinte forma: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva - Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Claudio Leandro - Sim ; Cláudio Damião - Não ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel - Sim ; Ghabriel do Zezinho - Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote - Sim ; José Carlos - Sim ; Maiara Felício - Não ; Maicon Gonçalves - Sim ; Marcos Marins - Sim ; Max Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla - Sim ; Wallace Piran – Sim. **3 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025:** Promove a reestruturação da remuneração dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo e fixa regime de transição para a implementação gradual de majorações ao vencimento base, e dá outras providências. **Autor: Executivo Municipal.** A CCJC e a CFOTP emitiram Parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Complementar. O Vereador Marcos Marins apresentou uma Emenda ao Projeto de Lei, que obteve o Parecer Contrário da CCJC, com a justificativa de que era matéria de competência privativa do Executivo. O Vereador Marcos Marins pediu para que constasse em Ata, que era a segunda vez que tinha um pedido de Emenda negado e solicitou ao Procurador da Casa que emitisse um relatório a esse respeito. Após a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 04 de 2025 foi aprovado, em discussão única, por 16 (dezasseis) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários da seguinte forma: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva - Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Claudio Leandro - Sim ; Cláudio Damião - Não ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel - Sim ; Ghabriel do Zezinho - Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote - Sim ; José Carlos - Sim ; Maiara Felício - Não ; Maicon Gonçalves - Não ; Marcos Marins - Não ; Max

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla - Sim ; Wallace Piran – Sim. **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025:** Altera o vencimento dos Instrutores do CEVEST e dá outras providências. **Autor: Executivo Municipal.** A CCJC e a CFOTP emitiram Parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Ordinária. O Projeto de Lei Ordinária nº 06 de 2025 foi aprovado, em discussão única, por 19 (dezanove) votos a favor da seguinte forma: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva - Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Claudio Leandro - Sim ; Cláudio Damião - Sim ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel - Sim ; Ghabriel do Zezinho - Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote - Sim ; José Carlos - Não Votou ; Maiara Felício - Sim ; Maicon Gonçalves - Sim ; Marcos Marins - Sim ; Max Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla - Sim ; Wallace Piran – Sim. **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025.** Institui o pagamento de incentivo financeiro-educacional aos estudantes matriculados no primeiro ano da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Nossa Senhora de Fátima. **Autor: Executivo Municipal.** A CCJC e a CFOTP emitiram Parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Ordinária. O Vereador Maicon Gonçalves apresentou Emenda ao Projeto de Lei, que recebeu o Parecer favorável da CCJC. Após a discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 07 de 2025 foi aprovado, em discussão única, por 19 (dezanove) votos a favor, com Emenda, da seguinte forma: Angelo Gaguinho - Sim ; Bruno Silva - Sim ; Carlinhos do Kiko - Sim ; Christiano Huguenin - Sim ; Claudio Leandro - Sim ; Cláudio Damião - Sim ; Dirceu Tardem - Sim ; Evandro Miguel - Sim ; Ghabriel do Zezinho - Sim ; Isaque Demani - Sim ; Janio de Carvalho - Sim ; Joelson do Pote - Sim ; José Carlos - Não Votou ; Maiara Felício - Sim ; Maicon Gonçalves - Sim ; Marcos Marins - Sim ; Max Bill - Sim ; Romulo Pimentel - Sim ; Tia Karla - Sim ; Wallace Piran – Sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e quarenta e um minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausente, justificadamente, o Vereador Cascão do Povo. Eu,**Nuno Filipe de Mendonça Didier Larcher de Brito, Assistente Legislativo**, matrícula nº 1304, lavrei a presente Ata, que assino em conjunto os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2025.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br